

LEI Nº. 275/2009

EMENTA: Dá nome a Academia da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

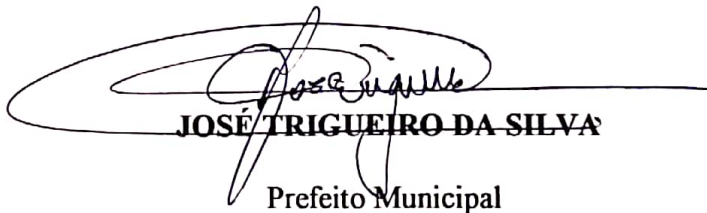
Art. 1º Fica denominado de **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, o nome da Academia da Cidade de nosso município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMUTANGA, em 11 de agosto de 2009.



JOSÉ TRIGUEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal